



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresento aos meus nobres pares, o Projeto de Lei incluso, que altera o Anexo II a que se refere o Artigo 1º da Lei nº 3.335 de 31 de Outubro de 2019 que consolida, identifica e nomeia os logradouros públicos dos bairros da sede do município de Curvelo, distritos e localidades rurais que menciona, denominando lhe as Ruas 09 e 10, localizadas no Loteamento Morada Real, bairro Bela Vista, Município de Curvelo/MG.

As ruas sobre as quais proponho novas denominações possuem identificação apenas por números. Para tanto, venho propor, através do presente, denominações oficiais recaindo em nomes de cidadãos já falecidos, que eram bem quistas e de reputação ilibada na sociedade Curvelana, quais sejam:

- **RODRIGO DE MATTOS DINIZ:** natural de Diamantina, nascido em 14 de novembro de 1954, era homem simples, comerciante e veterinário, popular no bairro Ipiranga II, tendo falecido na data de 08 de julho de 1.997, filho de Cícero de Siqueira Diniz e Marina de Mattos, era casado com Ivone Veríssimo de Oliveira.
- **TANIA VERISSIMO DE OLIVERIA:** nascida em 25 de julho de 1967, filha de Jose Veríssimo de Sá e Adelina Oliveira de Sá, atuou como manicure e possuía um pequeno de beleza na rua Amazonas no Bairro Bela Vista. Foi uma profissional exemplar em sua profissão, tendo trabalhando em outros salões nesta cidade. Morreu jovem, sendo que era uma pessoa alegre que encantava a todos com sua simplicidade.

Encontram-se anexadas a este as Certidões de Óbito, para fins de comprovação à exigência do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.919, de 29 de maio de 1996, bem como a Declaração expedida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Curvelo, de não constatação de denominação oficial para estas vias.

Contando com a favorável acolhida à presente proposição, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 24 de Julho de 2023.

**Elias Trindade**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

**RODRIGO DE MATTOS DINIZ:** natural de Diamantina, nascido em 14 de novembro de 1954, era homem simples, comerciante e veterinário, popular no bairro Ipiranga II, tendo falecido na data de 08 de julho de 1.997, filho de Cícero de Siqueira Diniz e Marina de Mattos, era casado com Ivone Veríssimo de Oliveira.

**TÂNIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA:** nascida em 25 de julho de 1967, filha de Jose Veríssimo de Sá e Adelina Oliveira de Sá, atuou como manicure e possuía um pequeno de beleza na rua Amazonas no Bairro Bela Vista. Foi uma profissional exemplar em sua profissão, tendo trabalhando em outros salões nesta cidade. Morreu jovem, sendo que era uma pessoa alegre que encantava a todos com sua simplicidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

## PROJETO DE LEI Nº. 1246/2023

**ALTERA O ANEXO II DA LEI 3.335 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 – CONSOLIDA, IDENTIFICA E NOMEIA OS LOGRADOUROS PÚBLICOS DOS BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CURVELO, DISTRITOS E LOCALIDADES RURAIS QUE MENCIONA.**

Art. 1º. Altera o Anexo II a que se refere o Artigo 1º da Lei nº 3.335 de 31 de Outubro de 2019 que consolida, identifica e nomeia os logradouros públicos dos bairros da sede do município de Curvelo, distritos e localidades rurais que menciona, quanto as Ruas 09 e 10 que passam, respectivamente, a vigorar com a seguinte redação:

I – “Rua RODRIGO DE MATTOS DINIZ”, a Rua 09, no Loteamento Morada Real, bairro Bela Vista, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais

II - “Rua TANIA VERISSIMO DE OLIVERIA”, a Rua 10, no Loteamento Morada Real, bairro Bela Vista, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Julho de 2023.

**Elias Trindade**

**Vereador**